



Indicação Nº 9099/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, que forneça informações sobre a existência e o funcionamento de endereço social de referência destinado às pessoas em situação de rua no Município de Itapevi.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sejam fornecidas informações sobre a existência de endereço social de referência destinado às pessoas em situação de rua atendidas pela rede socioassistencial do Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como finalidade conhecer as medidas adotadas pelo Município para garantir que as pessoas em situação de rua disponham de um endereço de referência para o recebimento de correspondências, notificações, documentos, benefícios sociais e demais comunicações necessárias ao exercício da cidadania.

Dessa forma, solicito que sejam prestadas as seguintes informações:

1. O Município disponibiliza endereço social de referência às pessoas em situação de rua?
2. Em caso positivo, qual unidade ou equipamento público é utilizado para essa finalidade?
3. Quais são os critérios e os procedimentos necessários para que a pessoa acompanhada possa utilizar esse endereço?
4. O endereço de referência pode ser utilizado para cadastro em programas sociais, emissão de documentos, procura de emprego e recebimento de correspondências?



5. Existe algum servidor ou equipe responsável pelo recebimento, armazenamento e entrega das correspondências aos usuários?
6. Quantas pessoas utilizam atualmente esse serviço?
7. Caso o serviço ainda não seja oferecido, existe previsão ou estudo para sua implantação?

A ausência de endereço fixo representa uma importante barreira para o acesso a direitos básicos, dificultando a emissão de documentos, a inscrição em programas sociais, a busca por trabalho, o acompanhamento de processos administrativos e o recebimento de informações essenciais.

Por essa razão, considero necessário assegurar um endereço social de referência, vinculado a equipamento público da assistência social, com organização, segurança e acompanhamento adequado, contribuindo para a inclusão social, a autonomia e a reconstrução dos vínculos das pessoas em situação de rua.

Diante da relevância da matéria, solicito o encaminhamento das informações e a realização dos estudos necessários para garantir esse atendimento no Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZTNMT581RECTV7H0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZTNM-T581-RECT-V7H0

